



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 45/46 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 327/14)
(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

Fica alterada a denominação da Ponte do Piqueri para Ponte do Piqueri – Jair Rodrigues, nos Distritos de Pirituba e Lapa, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá e Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Piqueri para ponte do Piqueri – Jair Rodrigues, CODLOG 28.914-0, a obra de arte que começa na Avenida Ermano Marchetti (Setor 77) e termina na Avenida Edgard Facó (Setor 104), nos Distritos de Pirituba e Lapa, Subprefeituras de Pirituba/Jaraguá e Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm